

5º texto da série JE Contrata fala sobre período de formação do PCA

A definição dos períodos de captação de demandas é essencial para a gestão das contratações, pois, a partir da referida captação, é que se torna possível a elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA).

O PCA torna o processo de gestão nas aquisições mais objetivo e efetivo, isso porque o citado Plano é um poderoso instrumento gerencial de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.

Contudo, é salutar que o Tribunal Eleitoral, por meio de regulamentação própria, defina rotinas, prazos internos e responsabilidades para cada etapa do processo de elaboração do PCA, considerando as peculiaridades de sua estrutura.

No TSE, por exemplo, a [IN/TSE nº 11/2021](#) estabelece que, aprovada a proposta orçamentária na qual constarão as demandas/necessidades a serem atendidas, conforme procedimentos estabelecidos na [IN/TSE nº 2/2021](#), a Secretaria de Administração deverá elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA).

No entanto, alguns Tribunais disciplinaram que o processo de captação de demandas se inicia com a emissão do Documento de Formalização de Demandas (DFD), o qual dá suporte à elaboração da proposta orçamentária e do PCA.

É necessário ter em mente que os processos de captação de demandas e de elaboração do PCA possuem fluxos específicos, com etapas e prazos previamente definidos.

É certo que, por desconhecimento desses fluxos e dos respectivos prazos, a unidade requisitante pode perder a oportunidade de demonstrar para a Administração as necessidades de contratação, o que dificultará a implementação de projetos, além de prejudicar o desenvolvimento das atividades da unidade.

Assim, a unidade requisitante deve ficar atenta ao prazo de captação de demandas divulgado pela unidade técnica do Tribunal, pois a ausência da indicação da contratação desejada implica a não inclusão da demanda no PCA.

Fique esperto! Sem a garantia de que a contratação desejada foi incluída no PCA, a unidade vai viver com o “pires na mão”, o que pode prejudicar as atividades e os projetos da unidade.

Viver com o “pires na mão” cria a “urgência” no atendimento da demanda, o que pode provocar questionamentos de toda ordem, inclusive dos órgãos de controle interno (auditoria interna) e externo (Tribunal de Contas da União). Assim, para evitar urgências e garantir as contratações necessárias para a implementação de projetos ou para o desenvolvimento das atividades da unidade requisitante, é necessário informar e demonstrar as contratações desejadas.

O importante é evitar que as expectativas da unidade requisitante sejam frustradas ou esperar por algo que não virá, caso a unidade dependa de inclusão de demanda em data posterior à elaboração e aprovação do PCA.

Assim, evite ficar sem alternativas, a ver navios ou na dependência de algo ou alguém para obtenção da demanda necessária à unidade requisitante.

Confira o gráfico abaixo.

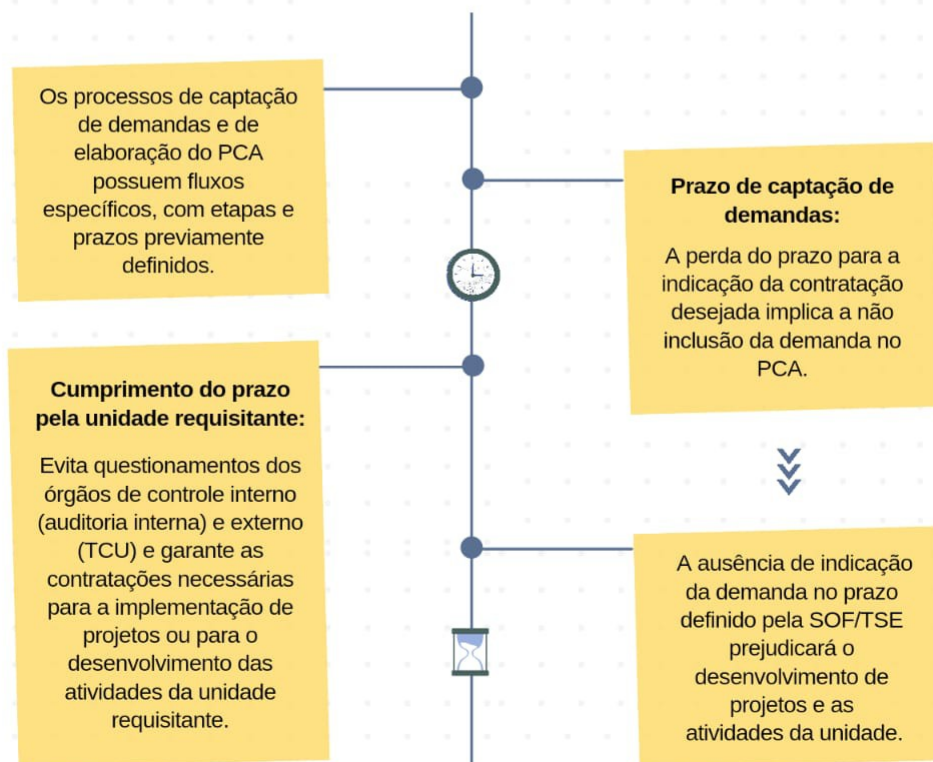
Período de formação do Plano de Contratações Anual (PCA)

PCA

Torna o processo de gestão nas aquisições mais objetivo e efetivo pois é um instrumento gerencial de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos.



Captação de demandas > ao ser concluída > elabora-se o Plano de Contratações Anual (PCA).



Período de formação do Plano de Contratações Anual (PCA)

IN/TSE Nº 11/2021

Estabelece que, aprovada a proposta orçamentária na qual constarão as demandas a serem atendidas, a Secretaria de Administração deverá elaborar o Plano de Contratações Anual (PCA).



No TSE, após a divulgação do cronograma de captação de demandas e do limite orçamentário pela SOF/TSE, o fluxo para elaboração do PCA pode ser observado simplificadaamente da seguinte maneira:



1 Unidade Requisitante Informa a demanda/ necessidade.	2 SOF/TSE Consolida as demandas; Submete as demandas à Unidade responsável pelo planejamento estratégico (SMG).	3 SMG Analisa a aderência das demandas aos objetivos e iniciativas estratégicas constantes do planejamento estratégico.
4 SOF, Unidades, SMG Demandantes, Diretor- Geral e Secretaria-Geral Aprova a Proposta Orçamentária.	5 Secretaria de Administração Elabora o Plano de Contratações Anual (PCA); Divulga o PCA.	6 Unidade técnica da SAD Promove acompanhamento da execução do PCA; Reavaliação do PCA.

